

EXCELENTÍSSIMO JUÍZO DE DIREITO DA 27ª VARA CÍVEL DE GOIÂNIA/GO.

Falência nº 5487106-35.2018.8.09.0051



Gratuidade da Justiça. Prioridade Tramitação.¹

MASSA FALIDA DO GRUPO SANTA INÊS, universalidade de direito, neste ato representada pela Aluizio Ramos Administração Judicial, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 40.132.361/0001-06, na pessoa do profissional responsável Aluizio Geraldo Craveiro Ramos, inscrito na OAB/GO sob o nº 17.874, com endereço na Alameda Ricardo Paranhos, nº 799, Edifício Prospère Office Harmony, Sala 522, Setor Marista, Goiânia/GO, CEP: 74.175-020, aluizio@aluizioramos.com.br, telefones: (62) 3214-1100 e (62) 99269-9965, vem à presença de Vossa Excelência, em atenção à intimação retro, apresentar **parecer acerca da manifestação do Estado de Goiás**, conforme passa a dispor a seguir.

Nobre Julgador, é possível extrair do petítório do Estado de Goiás no evento nº 633, que este indicou a necessidade habilitação de **crédito concursal**, apresentando 01 (uma) Certidão de Dívida Ativa atinente ao crédito, bem como a adequada planilha de atualização do crédito, conforme extrai da página 07 (evento nº 633 - doc. 02):

FATOS GERADORES ATÉ A DATA DE FALÊNCIA - Inscritos em Dívida Ativa

Tipo de Crédito Público	N. do Processo Original	Etapa	Valores Atualizados até a data da Falência								Atualização após a data da Falência a data do Cálculo					
			Valores do Tributo				Valores da Multa				Tributo			Multa		
			Tributo	Corr Monet	Juros	Subtotal	Multa	Corr Monet	Juros	Subtotal	Corr Monet	Juros	Subtotal	Corr Monet	Juros	Subtotal
Tributário	2060558422262	34	568,00	0,00	2,00	570,00	284,00	0,00	0,00	284,00	0,00	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00
1 Autos		Total				R\$ 570,00				R\$ 284,00			R\$ 1,00			R\$ 0,00

¹ **Art. 189-A.** Os processos disciplinados nesta Lei e os respectivos recursos, bem como os processos, os procedimentos e a execução dos atos e das diligências judiciais em que figure como parte empresário individual ou sociedade empresária em regime de recuperação judicial ou extrajudicial ou de falência terão prioridade sobre todos os atos judiciais, salvo o habeas corpus e as prioridades estabelecidas em leis especiais;

No entanto, no que concerne ao **crédito extraconcursal**, de acordo com o credor fazendário, tal representaria o importe de R\$ 2.016,00 (dois mil e dezesseis reais), porém tal não traz as adequadas comprovações do referido crédito.

Isto pois, conforme extrai-se dos documentos acostados (evento nº 633 - doc. 02), foram acostadas apenas mais 02 (duas) Certidões de Dívida Ativa, apesar de no cálculo apresentar 3 créditos, senão vejamos a planilha (página 7):

FATOS GERADORES APÓS A DATA DE FALÊNCIA - Inscritos em Dívida Ativa

Tipo de Crédito Público	N. do Processo Original	Etapa	Valores Atualizados até a data Atual							
			Valores do Tributo				Valores da Multa			
			Tributo	Correção Monetária	Juros	Subtotal	Multa	Correção Monetária	Juros	Subtotal
Tributario	2332460922295	34	545,00	0,00	0,00	545,00	109,00	0,00	0,00	109,00
Tributario	2373605022203	34	698,00	0,00	0,00	698,00	139,00	0,00	0,00	139,00
2 Autos		Total				R\$ 570,00				R\$ 284,00

FATOS GERADORES APÓS A DATA DE FALÊNCIA - Definitivamente Constituídos

Tipo de Crédito Público	N. do Processo Original	Etapa	Valores Atualizados até a data Atual							
			Valores do Tributo				Valores da Multa			
			Tributo	Correção Monetária	Juros	Subtotal	Multa	Correção Monetária	Juros	Subtotal
Tributario	242880722212	30	773,00	0,00	0,00	773,00	154,00	0,00	0,00	154,00
1 Autos		Total				R\$ 0,00				R\$ 0,00

Ademais, os totais das planilhas não coincidem com os valores indicados pelo referido credor.

Desta feita, a presente Administração Judicial roga pela reintimação do credor Estado de Goiás para esclareça os referidos valores, bem como apresente documentos a consubstanciar a integralidade de seus créditos.

Termos em que pede deferimento.
Goiânia/GO, data da assinatura eletrônica.



ALUIZIO RAMOS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
ALUIZIO GERALDO C. RAMOS
OAB/GO 17.874

VINICIUS RIOS BERTUZZI
OAB/GO 56.036

DEDIERRE GONÇALVES SILVA
OAB/GO 62.735